

EDITAL PROPPEX Nº 16/2020
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CONCURSO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA O CENTRO DE EVENTOS
BRUSQUE JEEP CLUBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35 e 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os procedimentos para participação no “Concurso de Projeto Arquitetônico para o Centro de Eventos Brusque Jeep Clube”.

1 DO PROJETO

1.1 O “Concurso de Projeto Arquitetônico para o Centro de Eventos Brusque Jeep Clube” é aberto aos egressos e acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da UNIFEBE.

1.2 Os participantes competirão em equipes pelo projeto a ser escolhido a título de estudos preliminares para o Centro de Eventos Brusque Jeep Clube. A execução do projeto ficará a critério exclusivo do Brusque Jeep Clube, inscrito sob o CNPJ nº 95.785.408/0001-22 e com sede em Brusque/SC, podendo, inclusive, executá-lo parcialmente ou não executar.

2 DO OBJETIVO

2.1 Desenvolver um Projeto Arquitetônico para o “Centro de Eventos Brusque Jeep Clube”.

2.2 Contribuir com o processo de ensino aprendizagem dos acadêmicos e egressos por meio de um projeto de extensão universitária.

3 DA INSCRIÇÃO:

3.1 Podem se inscrever equipes de até 05 (cinco) integrantes, compostas por acadêmicos regularmente matriculados em curso superior de graduação, pós-graduação e egressos da UNIFEBE, podendo ser equipes multidisciplinares, com integrantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

3.2 A equipe deve contar com a participação de, no mínimo, 01 (um) egresso do Curso de Arquitetura e Urbanismo, inscrito no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

3.3 As equipes devem enviar a ficha de inscrição (Anexo Único) para o e-mail extensao@unifebe.edu.br, até às 18h do dia **25 de setembro de 2020**.

4 DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ENTREGAS

4.1 “Centro de Eventos Brusque Jeep Clube” está localizado no Complexo Chico Wehmuth, na Rodovia Ivo Silveira, Bairro Bateas, em Brusque/SC. A área total do projeto é de 90.000m² (noventa mil metros quadrados), sendo que o evento com maior público poderá contar com a participação de até 50 (cinquenta) mil pessoas, durante todos os dias do evento.

4.2 As equipes participarão de uma reunião com a Comissão Organizadora da Fenajeep que informará o *briefing* do Projeto, bem como outros detalhes relevantes, no dia 29 de setembro de 2020.

4.3 São elementos obrigatórios do Projeto:

I - portaria;

II - pavilhão de eventos medindo 50X70m;

III - praça de alimentação com 20x50m;

IV - duas áreas de camping, sendo uma para pilotos e outra para visitantes com instalações sanitárias e duchas;

V - pista de corrida off-road com no mínimo 06 (seis) metros de largura e 500 (quinhentos) metros de extensão;

VI – boxes para competidores com instalações sanitárias;

VII - estacionamento;

VIII - área de exposição externa com instalações sanitárias;

IX – área administrativa;

X – ambulatório;

4.4 Cada equipe deverá entregar o Projeto de duas formas:

I – humanizado: planta baixa, 3D, fachadas;

II – estudo preliminar: implantação, planta baixa com cotas básicas, cortes, fachadas, cobertura.

4.4.1 Os projetos devem ser entregues impressos, no formato de prancha tamanho A1, colorida, contendo no máximo oito pranchas, com detalhamento técnico estrutural se houver necessidade; conceito; materiais escolhidos e identificação dos integrantes da equipe.

4.5 O material relatado no item 4.4 deve ser entregue na Proppepex, Sala 12 do Bloco C, até às **18h do dia 26 de outubro de 2020**.

4.6 A equipe participante fica desde já ciente que a UNIFEBE e o Brusque Jeep Clube ficam isentos de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral).

5 DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1 A Comissão Avaliadora será composta por membros indicados pela Comissão Organizadora da FenajEEP e por um representante da UNIFEBE.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os Projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- I- originalidade;
- II- adequação ao público e ao local em que será instalado;
- III - atendimento aos elementos obrigatórios;
- IV - sustentabilidade;
- V - dimensionamento do Projeto; e
- VI - facilidade de execução do projeto.

7 DAS APRESENTAÇÕES

7.1 O material desenvolvido pelas equipes deve ser apresentado, no formato **Power Point**, ou equivalente, no dia **03 de novembro de 2020**, em cronograma a ser publicado no dia 28 de outubro de 2020.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A equipe vencedora receberá a título de premiação:

- I - kit do evento, incluindo passaporte e camiseta.
- II - solenidade de Premiação durante 28º FenajEEP, com entrega de placa de Honra ao Mérito aos integrantes da equipe vencedora.
- III - divulgação nas redes sociais da FenajEEP, e imprensa local.
- IV - convite para a equipe vencedora participar do Lançamento da 28º FenajEEP.

8.2 Todos os participantes receberão certificado de participação em atividade de extensão de 40 (quarenta) horas.

9 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/09/2020	Lançamento do edital e abertura das inscrições
25/09/2020	Prazo final para inscrição das equipes
29/09/2020	Reunião com a Comissão Organizadora da FenajEEP
26/10/2020	Prazo final para entrega dos projetos pelas equipes inscritas
28/10/2020	Publicação do comunicado com o cronograma das apresentações
03/11/2020	Apresentações
12/11/2020	Comunicado PROPPEX com a divulgação e premiação da equipe vencedora

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao participar do presente Edital, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras, outras determinações e orientações da organização do Concurso.

10.2 As equipes, ao se inscreverem para participar do Edital, autorizam desde já, tacitamente, os direitos autorais patrimoniais do projeto arquitetônico para o Concurso, sem qualquer ônus ao Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, a Fundação Educacional de Brusque-FEBE ou ao Brusque Jeep Clube, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e de acordo com a Resolução nº 67/2013, de 5 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e dá outras providências.)

10.3 Não há obrigatoriedade de execução da proposta vencedora, podendo haver alterações ou adaptações no projeto, bem como, a utilização de diferentes elementos dos projetos participantes na execução do projeto final.

10.4. As equipes que se inscrevem ficam desde já plenamente cientes de que os projetos apresentados poderão ser aproveitados total ou parcialmente, cedendo desde já, sem qualquer ônus, seu Direito Patrimonial à UNIFEBE e ao Brusque Jeep Clube para o desenvolvimento dos trabalhos.

10.5 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7268.

10.6 Os casos omissos nesse Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 03 de setembro de 2020.

Prof.^a Edinéia Pereira de Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**NOME DA EQUIPE:** _____

INTEGRANTES	
NOME: _____	MATRÍCULA: _____
CURSO: _____	FASE: _____
E-MAIL: _____	TELEFONE: _____
NOME: _____	MATRÍCULA: _____
CURSO: _____	FASE: _____
E-MAIL: _____	TELEFONE: _____
NOME: _____	MATRÍCULA: _____
CURSO: _____	FASE: _____
E-MAIL: _____	TELEFONE: _____
NOME: _____	MATRÍCULA: _____
CURSO: _____	FASE: _____
E-MAIL: _____	TELEFONE: _____
NOME EGRESSO: _____	
CURSO: _____	REGISTRO PROFISSIONAL: _____
E-MAIL: _____	TELEFONE: _____

Data: ____/____/ 2020.